



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 300/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,



No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **providenciar a colocação de redutor de velocidade na Rua Anhanguera, n.º 436, no Bairro Andiara, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

A colocação de redutor de velocidade obriga o motorista a reduzir a velocidade do veículo redobrando a atenção e consequentemente evitando acidentes.

Por essas razões, e como forma de se evitar situações de perigo na Rua Anhanguera e diminuir as possibilidades de acidentes trazendo assim maior segurança a todos que ali trafegam.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2021.

Leonardo Pereira Ribeiro (Leozão)

Vereador